

PROJETO DE LEI: Nº. 029-GAB.PREF/2023.

DATA: 17 de abril de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

AUTÓGRAFO: Nº. 028/CMGM/23

DATA: 24 de abril de 2023.

Lei nº. 2.565.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2023, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2022”.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 435.859,86 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos Superávit Financeiro apurado no balanço não comprometidos no exercício de 2022, referente ao **Blocos financiamento do fundo** nas seguintes dotações:

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPRAVIT FINANCEIRO				
021200		Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.0094.0000		Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica BL PSB FNAS		
3.3.90.30.01	2.660	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	A/C	R\$ 25.000,00
3.3.90.14.00	2.660	Diárias - Civil	A/C	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00	2.660	Material de Consumo	A/C	R\$ 51.100,81
3.3.90.39.00	2.660	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00	2.660	Equipamentos e Material permanente	A/C	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 166.100,81
08.243.0014.3256.0000		Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial BL PSEMAC FNAS		
3.3.90.30.00	2.660	Material de Consumo	A/C	R\$ 10.927,10
3.3.90.14.00	2.660	Diárias - Civil	A/C	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.01	2.660	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	A/C	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	2.660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	A/C	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00	2.660	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 13.800,00
TOTAL				R\$ 54.727,10



08.243.0014.9403.0000		Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Média Complexidade – MSE FNAS		
3.3.90.30.00	2.660	Material de Consumo	A/C	R\$ 10.449,11
3.3.90.14.00	2.660	Diárias - Civil	A/C	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.01	2.660	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	A/C	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	2.660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	A/C	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00	2.660	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00	2.660	Equipamentos e Material permanente	A/C	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 70.449,11
08.244.0014.9510.0000		Manutenção das Atividades do Bloco de Financ. do Índice de Gestão Desc. Programa Auxílio Brasil IGD PAB		
3.3.90.14.00	2.660	Diárias -Civil	A/C	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	2.660	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 10.279,79
3.3.90.30.00	2.660	Material de Consumo	A/C	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.01	2.660	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	A/C	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 40.279,79
08.244.0014.0108.0000		Manut das Ativ do Conselho Municipal de Assistência social- CMAS BL IGD PAB FNAS		
3.3.90.14.00	2.660	Diárias - Civil	A/C	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 2.000,00
08.244.0014.0102.0000		Manutenção das Ativ Bloco de Financ. Índice de Gestão Descentralizado BL IGD SUAS FNAS		
3.3.90.14.00	2.660	Diárias - Civil	A/C	R\$ 1.141,29
TOTAL				R\$ 1.141,29
08.244.0014.0109.0000		Manutenção das Atividades do Benefício de Prestação Continuada-BPC ESCOLA		
3.3.90.30.00	2.660	Material de Consumo	A/C	R\$ 1.876,31
3.3.90.14.00	2.660	Diárias - Civil	A/C	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.01	2.660	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	A/C	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	2.660	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 7.876,31
08.244.0014.9263.0000		Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.11.00	2.660	Vencimentos e Vantagens- Pessoal Civil	A/C	R\$ 52.850,00
3.1.90.05.00	2.660	Outros Benefícios assistenciais do Servidor	A/C	R\$ 3.500,00
3.1.90.13.00	2.660	Obrigações Patronais	A/C	R\$ 12.000,00
3.3.90.46.00	2.660	Auxílio Alimentação	A/C	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00	2.660	Contribuições Patronais	A/C	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	2.660	Material de Consumo	A/C	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00	2.660	Diárias - Civil	A/C	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	2.660	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 1.935,45



	TOTAL	R\$ 93.285,45
Total geral superávit financeiro		R\$ 435.859,86

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos e inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

BLOCO	CONTA	SUPERÁVIT
BL IGD SUAS	33.394-8	R\$ 1.141,29
BL IGD PAB	40.658-9	R\$ 42.279,79
BL PSB FNAS	33.397-2	R\$ 166.100,81
BL PSEMAC FNAS	35.582-8	R\$ 125.176,21
BPC ESCOLA	33.392-1	R\$ 7.876,31
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	37.777-5	R\$ 93.285,45
TOTAL		R\$ 435.859,86

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 24 de abril de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	028-2023	25/04/2023

ID:	272799	Processo	Documento
CRC:	51E434BC		
Processo:	57-43/2023		
Usuário:	JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação:	25/04/2023 18:28:25	Finalização:	25/04/2023 18:28:51

MD5:	0B93CB0FCD80FE3676482053CDED52B2
SHA256:	F8BA41F79551B2258AC0D4F2DC13BFD7E715485A99F31ECBFE2EF9E00AF5A3E5

Súmula/Objeto:

Ofício enviando autógrafos.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	25/04/2023 18:28:25
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	25/04/2023 18:28:25
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 16	25/04/2023	272797
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	25/04/2023 19:06:27
---	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 272799 e o CRC 51E434BC.